



Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que seja realizado estudo técnico visando a viabilização de transporte alternativo, como vans ou micro-ônibus, destinado ao atendimento de usuários da UBS Jardim Gaivotas.

Segundo relatos recebidos pelo gabinete, a UBS está localizada em área distante de pontos de transporte público, dificultando o acesso de pessoas idosas, mães com crianças de colo e pessoas com deficiência.

Sugere-se, além de estudo técnico, a análise das seguintes alternativas:

Implantação de linha especial com vans ou micro-ônibus em horários de maior demanda da UBS;

Parceria com serviços de transporte social já existentes no município;

Adequação de vias e regulamentação de estacionamento para viabilizar a passagem de veículos de transporte coletivo;

Ampliação de serviços de transporte para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (Serviço Atende+).

Tal medida garantirá acesso digno, seguro e contínuo ao atendimento de saúde, respeitando o direito fundamental à mobilidade e à assistência integral.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,



André Souza
Vereador